



## O MERCADO DE CRÉDITO DE CARBONO NA AMAZÔNIA LEGAL\*

*Jemima Pascoal dos Santos e Silva<sup>†</sup>; Maria Sharlyany Marques Ramos<sup>‡</sup>;  
Richard Silva do Nascimento<sup>§</sup>; Elói Martins Senhoras<sup>\*\*</sup>*

### RESUMO

No contexto institucional de negociações internacionais de natureza multilateral, a Convenção-Quadro nas Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), a partir da sua terceira rodada em 2005, conhecida como Protocolo de Kyoto, definiu os principais marcos de construção do regime ambiental de mudanças climáticas com base em uma concepção economicista. A proposta do Protocolo de Kyoto estabeleceu a criação de três instrumentos econômicos – Comércio Internacional de Emissões, Implementação Conjunta e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – conhecidos como mecanismos de flexibilização, que propiciam diferentes vias para a redução da emissão de gases de efeito estufa por meio de relações comerciais de ativos ambientais que estimulam canais de financiamento ou investimento entre países com graus assimétricos de desenvolvimento. Em primeiro lugar, o Mecanismo de Implementação Conjunta (MIC), se aplica à parceria em projetos conjuntos entre empresas de países desenvolvidos e em transição, pois trata-se de um mecanismo que permite transferir ou adquirir Unidades de Redução de Emissões (UREs) entre países emissores de gases de efeito-estufa, resultantes de projetos destinados a diminuir as emissões ou a aumentar as remoções. Em segundo lugar, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), busca um caminho para favorecer as transações de financiamento e investimento entre países desenvolvidos e em transição junto a países em desenvolvimento e de desenvolvimento tardio já que ele permite contratos para a realização de projetos de redução de emissões ou a compra de volumes de redução de emissões resultantes de projetos já desenvolvidos nestes últimos países. Em terceiro lugar, o Comércio Internacional de Emissões (CIE), também conhecido como Mercado

\* Os autores agradecem o suporte financeiro fornecido pelo CNPq pela bolsa de iniciação científica no projeto “As Fronteiras Internacionais de Roraima sob a ótica da Segurança Multidimensional”, desenvolvido pelo aluno Francisco Cezar Bezerra Visgueira, orientado pelo Prof. Dr. Elói Martins Senhoras.

<sup>†</sup> Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e pesquisadora do Núcleo Amazônico de Pesquisa em Relações Internacionais (NAPRI). Email de contato: [jemimapascoal1@gmail.com](mailto:jemimapascoal1@gmail.com).

<sup>‡</sup> Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e pesquisadora do Núcleo Amazônico de Pesquisa em Relações Internacionais (NAPRI) e do Grupo de Estudo Interdisciplinar sobre Fronteiras Sociais e Simbólicas (GEIFRON). Email de contato: [sharlyany@msn.com](mailto:sharlyany@msn.com).

<sup>§</sup> Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e pesquisador do Núcleo Amazônico de Pesquisa em Relações Internacionais (NAPRI). Email de contato: [chady\\_14@hotmail.com](mailto:chady_14@hotmail.com).

<sup>\*\*</sup> Professor de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Email de contato: [eloissenhoras@gmail.com](mailto:eloissenhoras@gmail.com).

de Créditos de Carbono (MCC), trata-se de um mecanismo flexível de negociação, operado em diversas bolsas ou leilões mundiais que conformam o mercado internacional de créditos de carbono. Com base em um procedimento metodológico descritivo, explicativo e exploratório, a presente pesquisa é caracterizada como um estudo qualitativo que aborda a inserção da Amazônia Legal no MCC por meio de uma estratégia fundamentada principalmente em MDL, destacando-se o pioneirismo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Juma, o primeiro a envolver a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD), o qual recebeu o selo Padrões Clima, Comunidade e Biodiversidade no Brasil com o sucesso do projeto dado pela cooperação entre as fontes de financiamento: Fundação Amazonas Sustentável, Bradesco e a venda potencial de créditos de carbono pelas emissões de CO<sub>2</sub>, em parceria com o *Marriott International*. Conclui-se por meio desta pesquisa que a posição brasileira referente à implementação do MCC torna-o um dos principais países beneficiados no contexto multilateral, destacando-se crescentemente a própria Amazônia Legal, a qual é um *locus* de alta potencialidade para alavancar projetos sustentáveis ligados não apenas às iniciativas de MDL, mas principalmente de MIC, dada a marginalidade ainda existente.

**Palavras-Chave:** Amazônia Legal. Crédito de Carbono. Sustentabilidade Ambiental. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

**GT06:** Outros olhares nas Relações Internacionais.

